

PORTARIA 92/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LORIVAL DE OLIVEIRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 65/2019;

Resolve:

Art.1º Fica concedido ao servidor **LORIVAL DE OLIVEIRA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 10/08/2022 a 09/08/2023.

Art.2º As férias concedidas através deste ato, serão usufruídas no período de 03/04/2024 a 22/04/2024.

Art.3º o período de 23/04/2024 a 02/05/2024, será convertido em salário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos em vigor.

Art.4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 03 de abril de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

